

**CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N. 024/2009 –  
CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS  
DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142475**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT), a Fundação o de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), a Empresa de Processamento de Dados do Pará (PRODEPA) e o Banco da Amazônia convoca o candidato abaixo, contemplado por meio de julgamento do Edital FAPESPA 024/2009.

Nome	Município (Bairro)
Samuel da Silva Botelho	Belém – PA Telégrafo
Fabiana Carneiro da Silva	Belém – PA Telégrafo

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra  
Diretor Presidente - FAPESPA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142476**

Dispensa: 60/2010

Data: 09/08/2010

Valor: 1.800,00

Objeto: Aquisição de 01 aparelho de Ar Condicionado 12.000 BTUS, modelo Split, com instalação incluída.

Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Esatdual Nº 2.168, de 10 de Março de 2010

Data de Ratificação: 10/08/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

19122012545340000 449052 0122000000 Estadual  
Contratado(s):

Nome: VENEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Endereço: R João Balbi, Bairro: Nazaré, 109

CEP. 66055-280 - Belém/PA

Complemento: A

Telefone: 9132236818

Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142495**

Dispensa: 57/2010

Data: 04/08/2010

Valor: 3.630,76

Objeto: Aquisição de Reagentes e Solventes.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI da Lei Federal nº8.666/93.  
Data de Ratificação: 10/08/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

19571126160300000 339030 0660000000 Federal  
Contratado(s):

Nome: Tédia Brasil Produtos para Laboratórios Ltda.

Endereço: R Sousa Barros, Bairro: Engenho Novo, 567

CEP. 20961-150 - Rio de Janeiro/RJ

Complemento: A

Telefone: 2121969000

Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142363  
PORTARIA: 157/2010**

Objetivo: PARTICIPAR DO 43º CONGRESSO BRASILEIRO DE FITOPATOLOGIA, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT, CONFORME O CONVÊNIO 01.08.0232.00 SIPI/ESTRUTURANTE.

Fundamento Legal: ART.145 LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CUIABÁ/MT - Brasil<br

Servidor(es):

72632402620/ALESSANDRA DE JESUS BOARI (MEMBRO DA EQUIPE) / 5.0 diárias (Completa) / de 15/08/2010 a 19/08/2010<br

Ordenador: Rosilene Paracampos da Silva

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142406**

Contrato: 10/2010

Objeto: Realizar serviços especializados na área de engenharia mecânica para elaboração de laudo técnico conclusivo dos contratos nº 003/2007 e o 017/2008 FAPESPA/ATLAS SCHINDLER.

Valor Total: 7.100,00

Data Assinatura: 02/08/2010

Vigência: 02/08/2010 a 15/09/2010

Dispensa: 10/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

19122012545340000 339036 0122000000 Estadual  
Contratado: ADEMAR MONTENEGRO DELGADO

Endereço: R Satélite, 25

CEP. 66635-510 - Belém/PA

Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142488  
PORTARIA Nº 0072 DE 9 DE AGOSTO DE 2010**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730013699-7/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de HAROLDO NELSON ANDRADE SERRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 023.067.272-87, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, modelo FIT EX AUTOMÁTICO 1.5, com 115 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 50.106,00 (cinquenta mil, cento e seis reais), veículo automotor com transmissão automática e sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 23 de outubro de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 9 de agosto de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142484  
PORTARIA Nº 0073 DE 9 DE AGOSTO DE 2010**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730009906-4/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de RAYMUNDA DE SIQUEIRA MENDES VALLINOTO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 085.653.092-15, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT , tipo SIENA, modelo EL FLEX , com 75 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 39.364,00 (trinta e nove mil, e trezentos e sessenta e quatro reais ), veículo automotor com sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 21 de setembro de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 9 de agosto de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

**PORTARIAS DO IPVA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142509**

**PORTARIA N.º2112-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/08/2010 -  
PROC N.º 1920107300044478/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Arnobio Barbosa Peixoto

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561392110589

**PORTARIA N.º2113-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/08/2010 -  
PROC N.º 1920107300044907/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sidney Araujo Dantas

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73360992

**PORTARIA N.º2114-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/08/2010 -  
PROC N.º 1920107300044966/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo Jose Veloso de Lima

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel

9BGXM19P0AC108540

**PORTARIA N.º2115-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/08/2010 -  
PROC N.º 1920107300045180/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Florencio de Souza

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel

9BGXM19P0AC126144

**PORTARIA N.º2116-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/08/2010 -  
PROC N.º 1920107300045202/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rui Ribeiro de Freitas

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93476562

**PORTARIA N.º2117-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/08/2010 -  
PROC N.º 1920107300045172/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joasirase Cavalcante da Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786018226

**PORTARIA N.º2118-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/08/2010 -  
PROC N.º 1920107300045083/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nazareno Gadelha de Souza

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73346595

**PORTARIA N.º2119-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/08/2010 -  
PROC N.º 1920107300044923/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Estanislau Colares Nobre

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel

9BD17350M94243304

**PORTARIA N.º2120-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/08/2010 -  
PROC N.º 1920107300044893/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Luiz da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel

9BD17350M94251944

**PORTARIA N.º2121-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/08/2010 -  
PROC N.º 1920107300045296/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimunda Martins Moraes

Marca Tipo Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201MA2061764

**PORTARIA N.º2122-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/08/2010 -  
PROC N.º 1920107300044974/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elaercio Santos da Costa

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel

9BGXM19809B211398

**PORTARIA N.º2123-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/08/2010 -  
PROC N.º 1920107300045288/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Paulo Nogueira de Mesquita

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561392110747

**PORTARIA N.º2124-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/08/2010 -  
PROC N.º 1920107300044940/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010